	MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretário Municipal de Transportes e Obras Alexsandro Marchioli
Vinculado ao DFD:	86/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. A Administração Pública do Município de Lauro Müller/SC necessita garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades desenvolvidas pelas suas diversas Secretarias Municipais. Para tanto, é fundamental manter em perfeitas condições de uso a frota de veículos pesados, que inclui caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores agrícolas e máquinas pesadas.
Esses veículos e equipamentos são utilizados diariamente em serviços essenciais, tais como:

- Transporte escolar;
- Manutenção de vias públicas e estradas rurais;
- Apoio à agricultura local e execução de obras de infraestrutura.

O desgaste natural decorrente do uso intensivo exige intervenções de alta complexidade, como a retífica de motores. A ausência de um contrato vigente para essa finalidade pode acarretar a paralisação prolongada da frota, gerando prejuízos diretos ao atendimento da população e o sucateamento do patrimônio público. Justifica-se, portanto, a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais.

2. **Levantamento do mercado (alternativas):** Foi realizada a pesquisa de preços por meio de orçamentos coletados com os fornecedores da região, buscando sempre a proposta mais vantajosas para a administração municipal, observando a realidade do município e região; contudo, informamos que utilizamos três orçamentos de fornecedores da região, por base da tabela abaixo:

LOTE 01 - Caminhões

Item	Descrição do Material	media	Qtd	VOLFOR	TOTAL	ARARANGUA	TOTAL	TUBARÃO	TOTAL
1	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são	R$/H	**400**	R$ 303,60	**R$ 121.440,00**	R$ 154,00	**R$ 61.600,00**	R$ 303,00	**R$ 121.200,00**

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

	substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.								
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 70.000,00	**R$ 70.000,00**	R$ 70.000,00	**R$ 70.000,00**	R$ 70.000,00	**R$ 70.000,00**
TOTAL GERAL				**R$ 70.303,60**	**R$ 191.440,00**	**R$ 70.154,00**	**R$ 131.600,00**	**R$ 70.303,00**	**R$ 191.200,00**

LOTE 02 - Maquinas Pesadas (retro, patrola, etc)

Item	Descrição do Material	media	Qtd	VOLFOR	TOTAL	ARARANGUA	TOTAL	TUBARÃO	TOTAL
1	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.	R$/H	**300**	R$ 331,50	**R$ 99.450,00**	R$ 154,00	**R$ 46.200,00**	R$ 331,00	**R$ 99.300,00**
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 100.000,00	**R$ 100.000,00**	R$ 100.000,00	**R$ 100.000,00**	R$ 100.000,00	**R$ 100.000,00**
TOTAL GERAL				**R$ 100.331,50**	**R$ 199.450,00**	**R$ 100.154,00**	**R$ 146.200,00**	**R$ 100.331,00**	**R$ 199.300,00**

LOTE 03 - Tratores Agrícolas

Item	Descrição do Material	media	Qtd	VOLFOR	TOTAL	ARARANGUA	TOTAL	TUBARÃO	TOTAL

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

1	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.	R$/H	**200**	R$ 297,80	**R$ 59.560,00**	R$ 154,00	**R$ 30.800,00**	R$ 297,00	**R$ 59.400,00**
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**
TOTAL GERAL				**R$ 50.297,80**	**R$ 109.560,00**	**R$ 50.154,00**	**R$ 80.800,00**	**R$ 50.297,00**	**R$ 109.400,00**

LOTE 04 - Ônibus/micro-ônibus

Item	Descrição do Material	media	Qtd	VOLFOR	TOTAL	ARARANGUA	TOTAL	TUBARÃO	TOTAL
67	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são	R$/H	**300**	R$ 260,75	**R$ 78.225,00**	R$ 154,00	**R$ 46.200,00**	R$ 260,00	**R$ 78.000,00**

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

	substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.								
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 60.000,00	**R$ 60.000,00**	R$ 60.000,00	**R$ 60.000,00**	R$ 60.000,00	**R$ 60.000,00**
TOTAL GERAL				**R$ 60.260,75**	**R$ 138.225,00**	**R$ 60.154,00**	**R$ 106.200,00**	**R$ 60.260,00**	**R$ 138.000,00**

3. Descrição da solução adotada: A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa do ramo pertinente, por meio de processo licitatório na modalidade pregão ficando assim estabelecido a condição adequada para o alcance dos objetivos traçados, balizados pela economia e pelo uso consciente dos itens adquiridos na esfera da Administração Pública.

a. **Da Necessidade da Contratação:** A presente contratação justifica-se pela necessidade impreterível de garantir a continuidade, a eficiência e a segurança das operações realizadas pela frota de máquinas pesadas pertencente à Prefeitura do Município de Lauro Müller/SC. O maquinário pesado (como retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, ônibus e micro-ônibus) é instrumento fundamental para a execução de serviços essenciais de transportes coletivos e escolares, manutenção de vias públicas, abertura e conservação de estradas vicinais, limpeza urbana, obras de infraestrutura e atendimento ao setor agropecuário local. A ausência de um contrato vigente para a manutenção corretiva e preventiva desses bens coloca em risco a prestação dos serviços públicos, podendo acarretar a paralisação de obras e serviços essenciais, além de gerar o desgaste prematuro e a consequente desvalorização do patrimônio público por falta de assistência técnica adequada.

b. **Da Escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP):** A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a modelagem mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública neste caso, haja vista que a demanda por manutenção e substituição de peças possui natureza imprevisível e estimada. Não é possível determinar com exatidão o momento exato em que a frota apresentará falhas ou quais componentes específicos sofrerão desgaste. O SRP desobriga o município de realizar o desembolso financeiro imediato ou integral, permitindo contratações fracionadas e sob demanda, conforme a necessidade real surgida no cotidiano da frota, otimizando os recursos públicos e evitando o estoque desnecessário de peças que poderiam se tornar obsoletas.

c. **Da Adequação Social e Econômica:** Por todo o exposto, a contratação de empresa especializada para o objeto proposto atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, assegurando que o Município de Lauro Müller/SC disponha de uma frota de caminhões, ônibus e máquinas operante, segura e em perfeitas condições de atender às demandas da população local.

d. **Justificativa Técnica para a Agrupamento de Itens (Mão de Obra e Fornecimento de Peças):** A contratação conjunta da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais ou genuínos se mostra a solução mais vantajosa, eficiente e segura para a Administração Pública do Município de Lauro Müller/SC, pelos seguintes motivos técnicos e jurídicos:

i. **Responsabilidade Única e Integral pela Garantia (Incolumidade do Resultante):** A segregação do objeto (contratar a mão de obra de uma empresa e as peças de outra) gera um grave risco de conflito de responsabilidades em caso de falhas ou defeitos pós-manutenção. Havendo pane no maquinário pesado após o conserto, a empresa prestadora do serviço tende a atribuir a culpa à qualidade da peça fornecida por terceiros; por outro lado, o fornecedor da peça alegará erro na execução da mão de obra (má instalação). Centralizar o serviço e o fornecimento de peças na mesma empresa contratada elimina esse impasse, garantindo que o contratado responda

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

integralmente pelo perfeito funcionamento do veículo e pela garantia global do serviço e dos componentes aplicados.

ii. **Eficiência Operacional e Mitigação do Tempo de Máquina Parada:** A frota de máquinas pesadas do Município atende a serviços essenciais, como manutenção de estradas, obras de infraestrutura e suporte à agricultura local. A paralisação prolongada desses equipamentos causa severos prejuízos à continuidade dos serviços públicos. Caso as peças fossem licitadas separadamente, o início da manutenção corretiva dependeria do trâmite de solicitação, faturamento e entrega de insumos por um terceiro fornecedor, estendendo consideravelmente o tempo de máquina parada. Com o modelo agrupado, a empresa mecânica assume o dever de diagnosticar e fornecer prontamente as peças necessárias, reduzindo o tempo de ociosidade da frota.

iii. **Compatibilidade, Rastreabilidade e Qualidade Técnica:** Máquinas pesadas operam sob condições severas de estresse mecânico e exigem alta precisão em seus componentes. Ao exigir que a empresa executora forneça peças originais ou genuínas com a devida comprovação de origem por meio de nota fiscal e submetidas à prévia aprovação do órgão contratante, o Município assegura que a própria oficina especializada avalie a exata compatibilidade dos materiais com o modelo e as especificações do fabricante, mitigando riscos de acidentes de trabalho e perda precoce do patrimônio público.

iv. **Economicidade Administrativa:** A gestão de um contrato único para manutenção e fornecimento otimiza a fiscalização por parte dos servidores designados, reduzindo o custo operacional administrativo (emissão de empenhos duplicados, controle de múltiplos estoques, conferências fiscais apartadas). Além disso, o modelo de Registro de Preços garante que a Prefeitura apenas pague pelo que for efetivamente demandado e aprovado, mantendo o controle financeiro rigoroso sobre o teto de gastos estipulado.

4. **Requisitos indispensáveis da contratação:** A contratação é fundamental para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, no que se refere à manutenção de sua frota de veículos, com o objetivo de mantê-la em boas condições de uso, funcionamento e segurança. Além disso, cumprir determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, Resolução do CONTRAN 466/13 e 14/98, que estabelecem parâmetros de conservação dos veículos em circulação no território nacional.

a) A empresa contratada fará a retirada dos motores na sede da oficina municipal, sito na Rua Amâncio Limas da Luz, centro, 88880-000, Lauro Müller/SC, das 7h às 12h e das 13h as 15hs, e depois de retificado, fará a entrega no mesmo endereço.

b) Entende-se como mão de obra de retifica de motores:
Desmontagem: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote.
Inspeção e limpeza: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste.
Reparo ou substituição: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, comando de válvula, biela, cabeçote e blocos são usinados (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais.
Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são substituídas por novas.
Reconstrução: Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.
Garantia: a empresa dará garantia pela total recuperação do motor, especialmente peças como: virabrequim, bielas e cabeçote e blocos.

c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

d) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

e) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

l) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos e/ou serviços, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto e/ou serviço.

Utilização de peças e insumos: Usar peças que estejam de acordo com as especificações do cliente ou do contrato, garantindo a qualidade e durabilidade do motor.

Informação e orientação: Fornecer ao cliente orientações detalhadas sobre a manutenção preventiva, como os períodos corretos para a troca do óleo e do filtro.

Cumprimento da garantia: Garantir o direito legal de garantia sobre o serviço prestado, que para serviços duráveis é de 90 dias a partir da entrega ao cliente.
Reparar quaisquer defeitos ou vícios ocultos que se manifestem durante o período de garantia, mesmo que só apareçam após um tempo de uso.

Responsabilidade por defeitos: Assumir a responsabilidade por danos causados por um serviço mal executado, sendo obrigada a realizar o reparo ou indenizar o cliente.

5. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa do preço estabelecida através e pesquisa de mercado, foi considerado três orçamentos de empresas distintas e feita a média os valores apresentados, também a análise e equiparação a aquisição do ano anterior.

LOTE 01 - Caminhões

Item	Descrição do Material	media	Qtd	UN	MÉDIA

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

1	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.	R$/H	**400**	R$ 253,53	**R$ 101.412,00**
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 70.000,00	**R$ 70.000,00**
	TOTAL GERAL			**R$ 70.253,53**	**R$ 171.412,00**

LOTE 02 - Maquinas Pesadas (retro, patrola, etc)

Item	Descrição do Material	media	Qtd	UN	MÉDIA
1	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.	R$/H	**300**	R$ 272,17	**R$ 81.651,00**
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 100.000,00	**R$ 100.000,00**
	TOTAL GERAL			**R$ 100.272,17**	**R$ 181.651,00**

LOTE 03 - Tratores Agrícolas

Item	Descrição do Material	media	Qtd	UN	MÉDIA
1	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e	R$/H	**200**	R$ 249,60	**R$ 49.920,00**

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

	cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.				
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**
	TOTAL GERAL			**R$ 50.249,60**	**R$ 99.920,00**

LOTE 04 - Ônibus/micro-ônibus

Item	Descrição do Material	media	Qtd	UN	MÉDIA
67	**MANUTENÇÃO DE MOTORES:** 1. **Desmontagem**: O motor é completamente desmontado, incluindo o bloco e o cabeçote. 2. **Inspeção e limpeza**: Todas as peças são cuidadosamente inspecionadas e limpas para identificar o nível de desgaste. 3. **Reparo ou substituição**: Usinagem (Retificação): Peças como o virabrequim, bielas e cabeçote são usinadas (desgastadas com precisão) para restaurar suas superfícies e dimensões originais. Troca: serviço de troca de Peças que não podem ser reparadas, como anéis, pistões e bronzinas, são substituídas por novas. 4. **Reconstrução:** Após os reparos e substituições, as peças são montadas novamente, e o motor é remontado para garantir o funcionamento adequado e a vedação entre os componentes.	R$/H	**300**	R$ 224,92	**R$ 67.476,00**
2	**Saldo de Peças:** Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondicionamento e com comprovação de procedência e Garantia.	UN	**1**	R$ 60.000,00	**R$ 60.000,00**
	TOTAL GERAL			**R$ 60.224,92**	**R$ 127.476,00**

TOTAL GERAL	**R$ 580.459,00**

6. **Estimativa do valor da contratação:** O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto é de **R$ 580.459,00** (Quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), através de levantamento de orçamentos com fornecedores da região.

7. **Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):** Quanto ao critério de julgamento, levou-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE em consideração aos valores da região, tornando assim, a melhor distribuição dos recursos, evidenciando um princípio indispensável à boa gestão das verbas públicas.

Ainda, considerando a especificidade a compra adquirida, entende-se que o parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação.

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

8. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. **Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:** Justificativa da ausência: O Município de Lauro Müller não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. **Resultados pretendidos:** A efetivação do processo desta contratação, guiada pelos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, visa alcançar resultados que reflitam a maximização da eficiência e eficácia dos recursos públicos, garantindo o alinhamento com o interesse público e as expectativas da sociedade. Neste sentido, os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

• A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretaria.

• Portanto, espera-se que esta contratação não apenas atenda às necessidades imediatas, mas que também promova uma visão estratégica de longo prazo na gestão de recursos públicos, em alinhamento com os princípios da transparência, da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade, fundamentando-se assim na legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

11. **Providências a serem adotadas:** Para assegurar o sucesso da contratação, as seguintes providências deverão ser adotadas, em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021:

• Estabelecimento de canais de comunicação: Definir canais de comunicação e capazes entre o Contratante e a empresa contratada para reporte regular do progresso dos trabalhos, incluindo a instituição de um sistema de alertas rápidos para problemas urgentes.

• Revisão de processos de fiscalização: revisar e aprimorar os processos internos de fiscalização dos serviços contratados, assegurando alinhamento com as melhores práticas e conformidade com as normativas vigentes.

12. **Possíveis impactos ambientais:** Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratada deverá observar os critérios e procedimentos, conforme previsão neste instrumento, bem como deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do artigo 5° da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

13. **Adequação da forma de contratação: REGISTRO DE PREÇOS -** Considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo, com demanda variável e entregas parceladas, o Termo de Referência deverá prever a realização de Pregão Eletrônico com formalização por Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A adoção dessa forma deverá ser confirmada e instruída no processo administrativo, com os documentos de planejamento, pesquisa de preços e adequação orçamentária pertinentes.

14. **Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:** Para a definição da modalidade de aquisição, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

a. **Modalidade de Aquisição:** A escolha pela modalidade Pregão se deve ao valor estimado da contratação é de **R$ 580.459,00** (Quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), à natureza da contratação parcelada de fornecimento ao município de Lauro Müller.

b. **Modo de disputa: Aberto**: De acordo com o Decreto Municipal n° 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

c. **Intervalo mínimo:** Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR LOTE

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal n° 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:** Os itens mencionados para esta licitação são de extrema importância, para manter a manutenção em dia de todos os veículos pertencentes a frota municipal.

Lauro Muller/SC, 19 de outubro de 2026.

Alexsandro Marchioli
Secretário de Obras

Emerson de Oliveira
Coordenador de Departamento

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NRQ-89M-7VX-6K3.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/10/2026 às 14:32:48

Assinantes

EMERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 29/10/2026 às 14:33:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EMERSON DE OLIVEIRA com o CPF ***.270.739-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, EMERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Alexsandro Marchioli

Assinou em 29/10/2026 às 14:35:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ALEXSANDRO MARCHIOLI com o CPF ***.576.879-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Alexsandro Marchioli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NRQ-89M-7VX-6K3